10 anos
CURSO ARTES VISUAIS

CHAMADA PARA EXPOSIÇÃO VIRTUAL

10 ANOS ARTES VISUAIS

O Curso de Bacharelado em Artes Visuais, do Centro de Artes, Humanidades e Letras, torna público o lançamento da presente Chamada e convida interessados a apresentarem propostas para participar da exposição virtual, que será realizada em novembro de 2020, a qual celebra os dez anos do curso, propiciando a manifestação da produção de arte de estudantes, egressos e artistas locais nos âmbitos local, nacional e internacional.

No atual contexto de pandemia do Covid-19, não deixaríamos de contribuir com a construção de novos olhares e visões de mundo, na perspectiva de agregar valores estéticos, éticos e artísticos para enfrentar os desafios a nós impostos inesperadamente. Ao fomentar e difundir a produção artística durante o período de quarentena, em que nos encontramos estagnados pelo medo da pandemia e das constantes ameaças à democracia no nosso país, abrimos um espaço multilinguagem para expressar a imaginação libertadora e criativa que a arte promove.

É necessário, portanto, não só ampliar ações, como também contribuir com a difusão e visibilidade do setor artístico de forma crítica-reflexiva, oferecendo através das mídias sociais um maior contato com as questões da arte contemporânea, possibilitando sua fruição em um amplo território. A arte visual está presente em todos os locais onde está o ser humano, envolvendo a sociedade como um todo - mesmo que ela não tenha consciência disso - desde o objeto utilitário até a obra conceitual.

Desta forma, os docentes, discentes, egressos e demais profissionais da área de artes veem reiterar o compromisso e o papel preponderante da universidade pública e gratuita na região do recôncavo da Bahia, e, não menos, fomentar a produção de conhecimento, de criação e atitude de busca, envolvimento, compromisso, reciprocidade diante do conhecimento, através de práticas de re-simbolização da atividade estética no registro de linguagens escritas e outras articulações, visando a atualização de significados propostos por obras, objetos e ações de arte numa perspectiva do pensamento e da reflexão.

REGULAMENTO
EXPOSIÇÃO VIRTUAL 10 ANOS ARTES VISUAIS

A **EXPOSIÇÃO VIRTUAL 10 ANOS ARTES VISUAIS** é uma mostra de arte contemporânea, que está sendo coordenada por Antonio Carlos Portela e tem a curadoria de Ayrson Heráclito Ferreira, e acontecerá de 03 de novembro a 03 de dezembro de 2020.
As obras inscritas a partir desta convocatória ficarão expostas em plataformas digitais: um site com a sala virtual do conjunto das obras com acesso ao e-catálogo, contendo a ficha técnica e imagem da obra ampliada; e conexões (links) de acesso às plataformas Instagram, Facebook e Youtube, que divulgarão o evento nas redes, onde os visitantes poderão deixar comentários.

1. Participação: Podem participar estudantes e egressos do curso de artes visuais, e artistas locais.

2.Categorias: desenho, pintura, escultura, gravura, vídeo performance, vídeo arte, vídeo, fotografia e artemídia (marcar na ficha de inscrição).

3. Formato: 3 obras por artista, sendo única ou em conjuntos de partes (dípticos, trípticos, etc), no seguinte formato: imagens JPEG qualidade 100%, resolução 96 DPI, com dimensões até tamanho A4 (21,0 cm x 29,7 cm), ficha técnica da(s) obra(s) contendo autor, título, técnica, dimensões, ano e crédito do fotógrafo (quando necessário).

3.1 Para os trabalhos tridimensionais, enviar imagens de ângulos distintos de cada obra: vista frontal, lateral esquerda e lateral direita.

4. Inscrição: as propostas deverão ser enviadas para o e-mail: **10anosartesvisuais.ufrb@gmail.com,** acompanhadas da ficha de inscrição.

5. Prazo: até 31 de agosto de 2020.

6. Direitos autorais do uso de imagens: o proponente, ao inscrever sua(s) obra(s) autoriza à organização do evento a:

(a) distribuir e fazer uso das imagens dos trabalhos para fins não comerciais;
(b) utilizar e veicular as fotografias realizadas com o registro da imagem para fins de publicidade institucional, sem qualquer limitação de número de inserções e reproduções;
(c) utilizar e veicular as fotografias acima referidas no site da exposição na Internet e nas redes sociais;
(d) utilizar as fotografias na produção de quaisquer materiais publicitários e promocionais para fins de divulgação da exposição;
(e) utilizar as fotografias para a produção do e-catálogo a ser veiculado nas mesmas condições previstas nas alíneas anteriores;